



**ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– VÁRZEA GRANDE-MT**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595805/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL HOSPITALAR E DESINFECÇÃO DO ENXOVAL CIRÚRGICO, DENOMINADA LAVANDERIA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO E DISTRIBUIÇÃO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IPASE E CRISTO REI E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE – CES.

A empresa **LAVANDERIA ALBA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.481.736/0001-17, localizada da Rua Clarindo Epifânio da Silva, nº 777, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, CEP 78.048-004, neste ato representado por Gustavo Luis Malheiros Corrêa, fone: (65)3025-6034, celular (65) 99982-4057, email diretoria@lavanderiaalba.com.br, vem mui respeitosamente através deste, tempestivamente, nos termos da Cláusula 3.2 do Edital Pregão Eletrônico nº 036/2019, solicitar **ESCLARECIMENTO** conforme razões abaixo aduzidas:

1- DO QUESTIONAMENTO

No item 12.8 do Edital, bem como seus anexos, constam:

12.8. Na retirada do enxoval executado pela empresa contratada, deverá ocorrer os seguintes procedimentos:

- IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS;
- CONTAGEM DO QUANTITATIVO DAS PEÇAS; e
- PESAGEM DO CONTEÚDO A SER LEVADO.

NOTA: Caso haja alguma divergência em qualquer dos procedimentos acima ainda no local da retirada, o mesmo poderá ser RETIFICADO. Após isto, NÃO SERÁ ACEITO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O procedimento **CONTAGEM DO QUANTITATIVO DAS PECAS** não se aplica a prestação dos serviços a ser contratado.

Vejamos o Manual da Anvisa do **PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2009** prevenção e Controle de Riscos atinente ao planejamento e Organização de Unidade de Processamento de Roupas.

Observa-se o **item 2.2** referente as atividades realizadas pela Unidade de Processamento de Roupas.

2.2 ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS

O processamento da roupa dos serviços de saúde abrange as seguintes atividades

Retirada da roupa suja da unidade geradora e seu acondicionamento



Coleta e transporte da roupa suja até a unidade de processamento



Recebimento, pesagem, separação e classificação da roupa suja



Processo de lavagem da roupa suja



Centrifugação



Secagem, calandragem ou prensagem ou passadoria da roupa limpa



Separação, dobra, embalagem da roupa limpa



Armazenamento, transporte e distribuição da roupa limpa

Além dessas atividades, também são realizadas a higienização do ambiente e de seus equipamentos, ações voltadas à prevenção de riscos e à saúde dos trabalhadores, assim como a manutenção dos equipamentos.

Quanto a remoção da roupa suja da unidade geradora o **item 3.2:**



3.2 REMOÇÃO DA ROUPA SUJA DA UNIDADE GERADORA

O processamento da roupa inicia-se com a retirada da roupa suja das áreas onde foram utilizadas², também chamadas nesse manual de unidade geradora.

Na retirada da roupa suja da unidade geradora, deve haver o mínimo de agitação e manuseio, observando-se as precauções-padrão, independente da sua origem ou do paciente que a usou^{2,3,4}. Isso ajuda a prevenir acidentes e dispersão de microorganismos para o ambiente, trabalhadores e pacientes^{1,4,5}. Neste sentido está indicada apenas a pesagem e nunca a contagem de roupas sujas.

A roupa suja deve ser imediatamente colocada em saco *hamper*, onde permanecerá até a sua chegada ao serviço de processamento. Recomenda-se transportá-la dobrada ou enrolada a partir da área de maior sujidade para a de menor sujidade e colocar no centro do saco aquelas que estiverem molhadas ou mais sujas, evitando o vazamento de líquidos e a contaminação do ambiente, dos funcionários ou de outros pacientes^{2,3}. Grande quantidade de sujeira sólida, como fezes e coágulos, presentes na roupa devem ser removidos, pela equipe de saúde ou hotelaria, com as mãos enluvadas e jogados no vaso sanitário, dando-se descarga com a tampa fechada^{3,4}. Essas excretas não podem ser removidas com jato de água.

Estudos mostraram que a prática de usar sacos duplos para a retirada da roupa suja de áreas de isolamento é desnecessária e apenas aumenta os custos^{6,7,8}. Esses estudos também mostraram que não existe diferença entre o nível de contaminação de roupas provenientes de pacientes em isolamento ou de enfermarias comuns. Portanto, todas as roupas utilizadas no serviço de saúde devem ser consideradas como contaminadas.

A equipe de saúde da unidade geradora deve ser orientada a evitar que objetos perfurocortantes, instrumentos ou outros artigos que possam causar danos aos trabalhadores e/ou aos equipamentos sejam deixados juntamente com a roupa suja nos sacos de coleta.

3.9. PARTICULARIDADES

3.9.5 ROUPAS PROVENIENTES DE PACIENTES EM ISOLAMENTO

Não é preciso adotar um ciclo de lavagem especial para as roupas provenientes desses pacientes, podendo ser seguido o mesmo processo estabelecido para as roupas em geral²⁹, uma vez que todas as roupas de serviços de saúde são consideradas como contaminadas. Se as medidas de precaução padrão forem adequadamente adotadas, não há necessidade de adoção de cuidados adicionais no manuseio de roupas de pacientes em isolamento^{2,3}.

Ao manipular roupa suja proveniente de unidade de isolamento, de casos suspeitos ou confirmados de doenças emergentes de transmissão desconhecida, não é recomendada a sua separação e classificação na área suja, devendo esta ser colocada diretamente na lavadora.

No tocante ao manual da Anvisa, verifica-se que o procedimento de **CONTAGEM DO QUANTITATIVO DAS PEÇAS** não consta nos procedimentos para processamento de roupas. Na remoção da roupa suja na unidade geradora, deve haver o mínimo de agitação e manuseio, por motivo de ajudar a prevenir acidentes de dispersão de microorganismos para o ambiente de trabalhadores e pacientes, ou seja, o procedimento indicado consiste apenas na pesagem e nunca a contagem de roupas sujas.

Outro ponto consiste no manuseio das roupas provenientes de pacientes em isolamento confirmados de doenças emergentes de transmissão desconhecida, não é recomendado a separação e classificação na área suja, devendo ser colocada diretamente na lavadora, sem a possibilidade de realizar a **CONTAGEM DO QUANTITATIVO DAS PEÇAS**.

Desse modo, o procedimento de **CONTAGEM DO QUANTITATIVO DAS PEÇAS** não é aplicável na execução do serviço, o mais indicado neste caso é desconsiderar/retirar do edital e anexos o item em questão.

Abaixo segue algumas recomendações sobre o tema, pelos autores mais renomados nos temas:

Segundo Roberto Maia Farias, no seu Livro: Manual para Lavanderias, Coleção Hotelaria Editora: EDUCS:

PAGINA 480- LIVRO: MANUAL PARA LAVANDERIAS.

"(...) Um dos pontos críticos do controle do enxoval, principalmente o enxoval hospitalar, é a coleta de roupa suja e a entrega da roupa limpa pela lavanderia. A roupa suja é coletada em quilo e devolvida em unidades



**ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– VÁRZEA GRANDE-MT**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº595805/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL HOSPITALAR E DESINFECÇÃO DO ENXOVAL CIRÚRGICO, DENOMINADA LAVANDERIA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO E DISTRIBUIÇÃO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IPASE E CRISTO REI E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE – CES.

A empresa **LAVANDERIA ALBA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.481.736/0001-17, localizada da Rua Clarindo Epifânio da Silva, nº 777, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, CEP 78.048-004, neste ato representado por Gustavo Luis Malheiros Corrêa, fone: (65)3025-6034, celular (65) 99982-4057, email diretoria@lavanderiaalba.com.br, vem mui respeitosamente através deste, tempestivamente, nos termos da Cláusula 3.2 do Edital Pregão Eletrônico nº 036/2019, solicitar **ESCLARECIMENTO** conforme razões abaixo aduzidas:

1- DO QUESTIONAMENTO

No item 12.8 do Edital, bem como seus anexos, constam:

12.8. Na retirada do enxoval executado pela empresa contratada, deverá ocorrer os seguintes procedimentos:

- IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS;
- CONTAGEM DO QUANTITATIVO DAS PEÇAS; e
- PESAGEM DO CONTEÚDO A SER LEVADO.

NOTA: Caso haja alguma divergência em qualquer dos procedimentos acima ainda no local da retirada, o mesmo poderá ser **RETIFICADO**. Após isto, **NÃO SERÁ ACEITO RECLAMAÇÕES POSTERIORES**.

O procedimento **CONTAGEM DO QUANTITATIVO DAS PEÇAS** não se aplica a prestação dos serviços a ser contratado.

Vejamos o Manual da Anvisa do **PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2009** prevenção e Controle de Riscos atinente ao planejamento e Organização de Unidade de Processamento de Roupas.

Observa-se o **item 2.2** referente as atividades realizadas pela Unidade de Processamento de Roupas.

2.2 ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS

O processamento da roupa dos serviços de saúde abrange as seguintes atividades

Retirada da roupa suja da unidade geradora e seu acondicionamento



Coleta e transporte da roupa suja até a unidade de processamento



Recebimento, pesagem, separação e classificação da roupa suja



Processo de lavagem da roupa suja



Centrifugação



Secagem, calandragem ou prensagem ou passadoria da roupa limpa



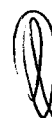
Separação, dobra, embalagem da roupa limpa



Armazenamento, transporte e distribuição da roupa limpa

Além dessas atividades, também são realizadas a higienização do ambiente e de seus equipamentos, ações voltadas à prevenção de riscos e à saúde dos trabalhadores, assim como a manutenção dos equipamentos

Quanto a remoção da roupa suja da unidade geradora o **item 3.2:**



3.2 REMOÇÃO DA ROUPA SUJA DA UNIDADE GERADORA

O processamento da roupa inicia-se com a retirada da roupa suja das áreas onde foram utilizadas², também chamadas nesse manual de unidade geradora.

Na retirada da roupa suja da unidade geradora, deve haver o mínimo de agitação e manuseio, observando-se as precauções-padrão, independente da sua origem ou do paciente que a usou^{2,3,4}. Isso ajuda a prevenir acidentes e dispersão de microorganismos para o ambiente, trabalhadores e pacientes^{1,4,5}. Neste sentido está indicada apenas a pesagem e nunca a contagem de roupas sujas.

A roupa suja deve ser imediatamente colocada em saco *hamper*, onde permanecerá até a sua chegada ao serviço de processamento. Recomenda-se transportá-la dobrada ou enrolada a partir da área de maior sujidade para a de menor sujidade e colocar no centro do saco aquelas que estiverem molhadas ou mais sujas, evitando o vazamento de líquidos e a contaminação do ambiente, dos funcionários ou de outros pacientes^{2,3}. Grande quantidade de sujeira sólida, como fezes e coágulos, presentes na roupa devem ser removidos, pela equipe de saúde ou hotelaria, com as mãos enluvadas e jogados no vaso sanitário, dando-se descarga com a tampa fechada^{3,4}. Essas excretas não podem ser removidas com jato de água.

Estudos mostraram que a prática de usar sacos duplos para a retirada da roupa suja de áreas de isolamento é desnecessária e apenas aumenta os custos^{6,7,8}. Esses estudos também mostraram que não existe diferença entre o nível de contaminação de roupas provenientes de pacientes em isolamento ou de enfermarias comuns. Portanto, todas as roupas utilizadas no serviço de saúde devem ser consideradas como contaminadas.

A equipe de saúde da unidade geradora deve ser orientada a evitar que objetos perfurocortantes, instrumentos ou outros artigos que possam causar danos aos trabalhadores e/ou aos equipamentos sejam deixados juntamente com a roupa suja nos sacos de coleta.

3.9. PARTICULARIDADES

3.9.5 ROUPAS PROVENIENTES DE PACIENTES EM ISOLAMENTO

Não é preciso adotar um ciclo de lavagem especial para as roupas provenientes desses pacientes, podendo ser seguido o mesmo processo estabelecido para as roupas em geral²⁹, uma vez que, todas as roupas de serviços de saúde são consideradas como contaminadas. Se as medidas de precaução padrão forem adequadamente adotadas, não há necessidade de adoção de cuidados adicionais no manuseio de roupas de pacientes em isolamento^{2,3}.

Ao manipular roupa suja proveniente de unidade de isolamento, de casos suspeitos ou confirmados de doenças emergentes de transmissão desconhecida, não é recomendada a sua separação e classificação na área suja, devendo esta ser colocada diretamente na lavadora.

No tocante ao manual da Anvisa, verifica-se que o procedimento de **CONTAGEM DO QUANTITATIVO DAS PEÇAS** não consta nos procedimentos para processamento de roupas. Na remoção da roupa suja na unidade geradora, deve haver o mínimo de agitação e manuseio, por motivo de ajudar a prevenir acidentes de dispersão de microorganismos para o ambiente de trabalhadores e pacientes, ou seja, o procedimento indicado consiste apenas na pesagem e nunca a contagem de roupas sujas.

Outro ponto consiste no manuseio das roupas provenientes de pacientes em isolamento confirmados de doenças emergentes de transmissão desconhecida, não é recomendada a separação e classificação na área suja, devendo ser colocada diretamente na lavadora, sem a possibilidade de realizar a **CONTAGEM DO QUANTITATIVO DAS PEÇAS**.

Desse modo, o procedimento de **CONTAGEM DO QUANTITATIVO DAS PEÇAS** não é aplicável na execução do serviço, o mais indicado neste caso é desconsiderar/retirar do edital e anexos o item em questão.

Abaixo segue algumas recomendações sobre o tema, pelos autores mais renomados nos temas:

Segundo Roberto Maia Farias, no seu Livro: Manual para Lavanderias, Coleção Hotelaria Editora: EDUCS:

PAGINA 480- LIVRO: MANUAL PARA LAVANDERIAS.

"(...) Um dos pontos críticos do controle do enxoval, principalmente o enxoval hospitalar, é a coleta de roupa suja e a entrega da roupa limpa pela lavanderia. A roupa suja é coletada em quilo e devolvida em unidades

de peças. A literatura afirma que é possível admitir uma tolerância de peso de 8²⁷³ a 13% entre a roupa coletada e entregue."

" O enxoval deve ser controlado em qualquer destino. O controle da evasão deverá ser rígido.


O controle do enxoval (...) favorece a tomada de decisões e ajustes mais próximos das ocorrências de perdas do enxoval. O inventário não é somente pela roupa evadida, mas principalmente pelo controle da vida útil e sua leitura de depreciação do ROI. "

Roupas sujas tem o peso maior que as limpas devido a sangue, fita crepes, com fezes, molhadas etc. Por isso há uma diferença de peso entre a roupa suja para a limpa de em média 10%. **È desta forma que se controla o volume de roupa a ser encaminhado e o que deverá retornar.**

Já as Autoras, Silvana Torres e Terrezinha Covas, na 4a. edição do livro: *Gestão dos Serviços Limpeza e Desinfecção de Superfícies e Processamento de Roupas em Serviços de Saúde*, da Editora Savier, traz:

PAGINA 353- LIVRO: GESTÃO DOS SERVIÇOS (LIMPEZA E DESINFÉCIES DE SUPERFÍCIES e PROCESSAMENTO DE ROUPAS em serviços de saúde)

"Os sacos de roupa suja ou usada, quando chegam ao serviço de processamento de roupas, são pesados e o resultado do peso registrado em impresso próprio. A pesagem é importante para indicar a carga correta que a máquina suportará e o peso da roupa recebida de cada unidade para o controle de



custos e facilitar a determinação de fórmulas de lavagem.

PAGINA 366- LIVRO: GESTÃO DOS SERVIÇOS (LIMPEZA E DESINFÉCIES DE SUPERFÍCIES e PROCESSAMENTO DE ROUPAS em serviços de saúde)

" **INDICADORES.**

Para um controle efetivo do enxoval, é necessário ter indicadores para que as programação de reposição, identificação eficaz da evasão e outros sejam eficientes.

- *Número de peças do inventário atual – número de peças do inventário anterior = total – baixas por desgaste do período = total/período que o inventário é realizado*

Exemplo: um hospital realiza seu inventário a cada 12 meses. No inventário anterior havia um total de 1.000 lençóis. No inventário atual totalizado 900 lençóis. Qual a evasão do período?

$900 - 1.000 = 100 - 30 = 70/12 = 5,8333$ de evasão mensal

Importante: considera-se evasão somente as peças que não se sabe o destino.

- *Número de baixas por desgaste – é importante pesquisar a média de durabilidade do enxoval. Por meio da planilha de controle diário é possível saber quantas vezes a roupa foi colocada em uso."*



Outra questão é sobre o controle de evassão que é feito por INVENTÁRIOS PERIÓDICOS E NÃO POR CONTAGEM DE ROUPA SUJA QUE IRA SER ENCAMINHADA PARA A LAVANDERIA.

2- DA DIVULGAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

Conforme clausula 1.6 do Edital, todas as informações serão disponibilizadas no sitio da internet www.bllcompras.org.br e passaram a integrar o edital.

Assim solicitamos que o ter dos esclarecimentos/impugnações sejam disponibilizados nos termos do Edital.

3- DO PEDIDO

Ante o exposto, respeitosamente REQUER o CONNHECIMENTO do presente para o fim de prestar o esclarecimento ao questionamento enumerado acima.

Nestesterms, pede e Aguarda Deferimento.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.



Gustavo Luis M. Corrêa
CNPJ: 03.481.736/0001-17

Lavanderia Alba Ltda.
Gustavo Luis Malheiros Corrêa
Diretor

Processamento de Roupas de Serviços de Saúde

Prevenção e controle de riscos

Tecnologia em Serviços de Saúde



Editora
Anvisa

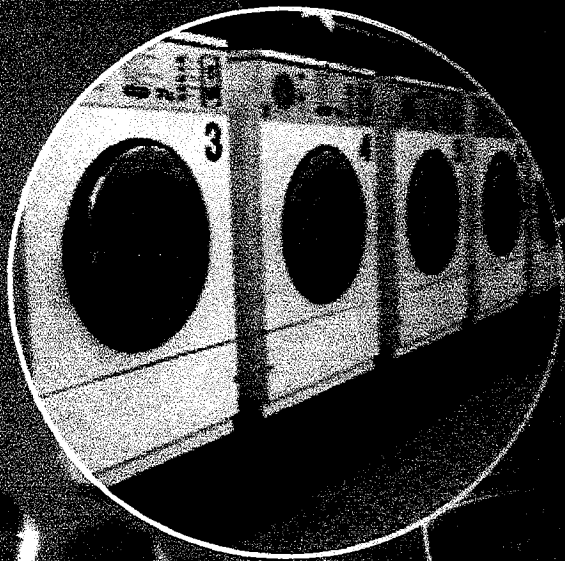
Coleção HOTELARIA

Roberto Maia Farias

Manual para lavanderias

a revolução na arte de lavar

2ª Edição atualizada e ampliada



Gestão dos Serviços
LIMPEZA E DESINFECÇÃO
DE SUPERFÍCIES e
PROCESSAMENTO DE ROUPAS
em Serviços de Saúde

Silvana Torres

Teresinha Covas Lisboa

4^ª edição
revista e ampliada



sarvier



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 11/06/2019 **HORA:** 17:35

Nº PROCESSO: 601161/19

REQUERENTE: LAVANDERIA ALBA LTDA

CPF/CNPJ: 03481736000117

ENDEREÇO: ..

TELEFONE: ...

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECO Nº 036/2019 - SOLICITA ESCLARECIMENTO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS.

OBSERVAÇÃO:

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PRECO Nº 036/2019 - SOLICITA ESCLARECIMENTO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS.


LAVANDERIA ALBA LTDA


EUNICE RODRIGUES

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00418093

Data Remessa: 2019-06-11

Hora: 17:38

Enviado Por: Eunice Rodrigues

Destino: SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação:

Nr Processo
00601161/19

Requerente
LAVANDERIA ALBA LTDA

Tipo Documento
ESCLARECIMENTO


Assinatura Recebimento


Assinatura Envio



CI n. 209/2019/SUPLIC/SAD

Várzea Grande - MT, 11 de junho de 2019.

Ao Ilmo. Sr^a.

Lucélia Cristina de Lima Lopes

Superintendente de Atenção Básica e Secundária

Sebastião Ney Silva Provenzano

Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar HPSMVG

Assunto: Solicitação de Esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico n. 36/2019

Senhores

Recebemos solicitação de esclarecimento da empresa **LAVANDERIA ALBA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 36/2019 que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL HOSPITALAR E DESINFECÇÃO DO ENXOVAL CIRÚRGICO**, DENOMINADA LAVANDERIA HOSPITALAR, **COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL**, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO E DISTRIBUIÇÃO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IPASE E CRISTO REI E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE - CES.

Cabe ressaltar que a sessão pública de abertura está marcada para dia **18/06/2019** às **10h00min**, horário de Brasília tendo em vista que as lides recaem sobre questões oriundas do termo de referência, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste com prazo Máximo de 24 horas, sob pena de suspensão da sessão pública, conforme edital.

Atenciosamente,

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira